



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 07/2020

Projeto de Lei nº 08/2020 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de 2019

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2020, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Esta Lei revoga a Lei Municipal nº 4.925/2019 e extinguem os cargos de provimento em comissão de Chefe de Setor previstos nos anexos I e III, da Lei Municipal nº 3.309/2002 e Chefe de Unidade previstos no art. 2º da Lei Municipal nº 3.448/2004.

Art. 1º Esta Lei revoga a Lei Municipal nº 4.925/2019.

Art. 2º Esta Lei extingue todos os cargos de provimento em comissão de Chefe de Setor previstos nos anexos I e III da Lei Municipal nº 3.309/2002.

Parágrafo único. Excetuam-se do previsto no art. 2º os cargos em comissão de Chefe de Setor de Orçamento, Chefe de Setor de Contabilidade e Chefe de Setor de Tesouraria, cuja extinção ocorrerá em 1º de abril de 2020.

Art. 3º Esta Lei extingue todos os cargos de provimento em comissão de Chefe de Unidade previstos no art. 2º da Lei Municipal nº 3.448/2004.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de fevereiro de 2020.

Presidente da Câmara Municipal,

RICARDO PREARO